



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 323/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva da motocicleta de marca HONDA CG 125, placa QOS 6098, a contratada deverá fornecer peças e serviços para reparação da junta do cabeçote, freio, pneu e outros integrante da frota oficial do Município de Sarzedo/MG**; em atendimento a Secretaria Municipal de Obras; solicitação nº 323/2026, junto a empresa REGIS MOTOS, PECAS E OFICINA LTDA inscrita no CNPJ: 22.657.582/0001-16, no valor total de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 06 de agosto de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal